



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| Entidade Proponente Associação dos Pais e Amigos do Coral de Meninas Cantoras | | C.N.P.J. 08.149.761/0001-11 |
| Endereço Rua Irmão Weibert, 845 Bairro Centro | | |
| Cidade Bom Princípio | | UF. RS |
| Conta Corrente 06.852076.1-4 | Banco Banrisul | Agência 0142 |
| Nome do Presidente Izabelle Ledur Blauth | | C.P.F. 006.931.270-23 |
| C.I./Órgão Expedidor 7081603305 – SJS/RS | E-mail meninascantorasbomprincipio@gmail.com | Telefone (51) 997087169 |
| Endereço Rua 25 de Julho, 148 Bairro Centro – Bom Princípio/RS | | C.E.P. 95765-000 |

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|---|---|---------------------------|
| Título do Projeto Vozes que encantam | Período de Execução: 10 meses (02 de março de 2026/ 31 de dezembro de 2026) | |
| | Início 02 de março | Término 31 de dezembro |
| Identificação do Objeto | | |
| <p>Este projeto tem por finalidade manter viva e difundir a cultura do Canto Coral através do Coral de Meninas de Bom Princípio, hoje e no futuro, pois é uma história que vem sendo construída há 26 anos, de geração em geração.</p> | | |
| Justificativa da Proposição | | |
| <p>O Coral de Meninas de Bom Princípio tem como objetivo preservar, cultivar, enaltecer e difundir a Cultura do Canto Coral, levando e elevando com orgulho, o nome do município de Bom Princípio em todos os lugares por onde passar, tanto nacional como internacionalmente e trazendo bons frutos através de suas apresentações. Os ensaios semanais acontecem no horário das 18 horas e 30 minutos às 21 horas, nas segundas-feiras, na Casa Selbach. Além dos ensaios de cantos e da técnica vocal, as meninas terão a oportunidade de conviver, socializar, trocar experiências e vivenciar a musicalização na prática. O Regente do Coral é Diogo Ertel, cujo valor mensal é inferior aos demais orçamentos apresentados, portanto, gostaríamos de firmar novamente a parceria entre a Prefeitura Municipal e a Associação de Pais e Amigos do Coral de Meninas, para o pagamento do mesmo.</p> <p>O Projeto Coral de Meninas abrange a região do Vale do Caí, sendo referência de canto coral para meninas da faixa etária que vai dos 12 aos 21 anos de idade. Com ensaios semanais, o projeto inclui meninas de todas as classes sociais. O Projeto oferece as condições necessárias para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das potencialidades vocais de cada uma das integrantes, através do canto coral e técnica vocal, além de desenvolver senso de liderança, vivencia em grupo, e habilidades como pontualidade, organização e postura diante de grandes públicos.</p> <p>O Canto Coral traz inúmeros benefícios para seus integrantes nas dimensões pessoais, interpessoais e sociais, ou seja, é um meio de transformação social. Por isso, para viabilizar a continuidade deste projeto, o incentivo da Prefeitura Municipal é de suma importância.</p> | | |

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

Os ensaios semanais são necessários para a aprendizagem das músicas (letras, melodias), para compreensão dos arranjos musicais, para o desenvolvimento das classificações vocais (soprano, mezzo e contralto) e harmonização das vozes. Também são importantes para a desenvolvimento de valores humanos como o respeito, a boa convivência social, a disciplina, a assiduidade e pontualidade, o comprometimento e o desenvolvimento humano como um todo.

A busca do conhecimento musical e cultural é importante para o desenvolvimento e crescimento artístico do grupo e para isso são proporcionados passeios e viagens a eventos em que possam participar, apreciar, aprender e realizar trocas.

A participação do Coral de Meninas nos Eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal, assim como de Entidades Públicas e Privada, locais e regionais, é uma forma de mostrar os resultados dos trabalhos desenvolvidos.

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os ensaios serão realizados todas as Segundas-feiras na Casa Selbach, no horário das 18 horas e 30 minutos às 21 horas. Para comprovar o cumprimento das horas de ensaios, será feita uma lista de presenças.

As Meninas realizarão vídeos para divulgação do trabalho de Canto Coral nas Redes Sociais, bem como, participarão de festivais e apresentações em atividades, dentro do município e fora dele. Os convites recebidos serão arquivados/anexados para fins de acervo e comprovação das atividades do Coral. Assim como, também serão arquivados/ anexados vídeos e fotos, com material de divulgação dos eventos, com a finalidade de confirmar a participação efetiva do Coral em diversas programações.

Para fins de comprovação da utilização do repasse para o pagamento do Regente do Coral e dos deslocamentos para festivais de coros, serão anexados à Prestação de Contas, recibos/notas fiscais e extratos bancários.

O Coral de Meninas estará disponível para as apresentações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|----------------------------|----------------------|----------------------|--|-------------------------------|
| FONTE (ORIGEM) | DESCRÍÇÃO | VALOR | FONTE | DESCRÍÇÃO | VALOR |
| Prefeitura Municipal | Termo de Fomento /Parceria | R\$ 24.000,00 | Prefeitura Municipal | 08 parcelas Regente Diogo Hertel Deslocamento para Festivais de Coros | R\$ 19.200,00 R\$ 4.800,00 |
| Associação de Pais e Amigos do Coral de Meninas Cantoras de Bom Princípio | Contrapartida | R\$ 4.800,00 | | 02 parcelas Regente Diogo Hertel | R\$ 4.800,00 |
| TOTAL | | R\$ 28.800,00 | | | R\$ 28.800,00 |

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

| 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|--------|--------|------------------|------------------|--------------|---------|
| | | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 4.000,00 | |
| <hr/> | | | | | |
| 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| | | | | | |

CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

| 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|--------|--------|--------|--------------|---------|---------|
| | | | | | |
| <hr/> | | | | | |
| 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| | | | R\$ 4.800,00 | | |

Bom Princípio, 23 de dezembro de 2025.

Izabelle Ledur Blauth

Izabelle Ledur Blauth

Presidente

Associação de Pais e Amigos do Coral de Meninas Cantoras

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
 () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
 () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
 () Homologo, com restrições:
.....

- () Não homologo
.....

Local e Data

Prefeito Municipal